COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE JOAO MONLEVADE - COOPERTRAMON CNPJ: 09.219.829/0001-54 I NIRE: 31400049860

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESENCIAL EDITAL 1^a, 2^a E 3^a CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente COOPERTRAMON - Cooperativa de Transportes de João Monlevade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados desta Cooperativa, que nesta data são em número de 62 (sessenta e dois), em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESENCIAL, a realizar-se na sede da Cooperativa, localizada na Avenida Laranjeiras, nº 100, bairro Baú, nesta cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.930-330, no dia 30 (trinta) de março de 2024, às 07:00 (sete) horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de associados, em primeira convocação. Caso não haja número legal para instalação, deixa desde já cientes da segunda convocação, às 08:00 (oito) horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais 1 (um) do número total de associados. Persistindo a falta de "quorum" legal, a assembleia realizar-se-á no mesmo dia e local, em terceira e última convocação, às 09:00 (nove) horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

Pauta da Assembleia Geral Ordinária - AGO

- 1) Prestação de contas dos Órgãos de Administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: Relatório de Gestão, Balanço Geral, Demonstrativo das Sobras Apuradas e Plano de Atividade (Plano de Gestão) da Cooperativa para o exercício de 2024.
- 2) Destinação dos resultados apurados no exercício de 2023.
- 3) Eleição e posse dos membros da Diretoria.
- 4) Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal.
- 5) Discussão e deliberação sobre o FUNDAVE.
- 6) Assuntos de interesse geral sem caráter deliberativo.

João Monlevade, 26 de fevereiro de 2024.

Marcos Antônio Gomes Diretor Presidente da COOPERTRAMON

Observações:

a) Fica estabelecido, em cumprimento ao art. 53 do Estatuto Social da COOPERTRAMON, que o prazo para registro de chapas é até 10 (dez) dias antes das eleições, exclusivamente no horário de 15:00 às 17:00. O registro de chapas far-se-á junto à Cooperativa, em sua sede na Avenida Laranjeiras, nº 100, bairro Baú - João Monlevade/MG, nos dias úteis. A eleição será realizada por ocasião da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESENCIAL, sendo que, se houver registro de uma única chapa e a mesma não tiver sido impugnada, a eleição far-se-á por aclamação.